



002457

02
EC

PROJETO DE LEI N. 9.675/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o Município de Maringá a firmar Termo de Cooperação Técnico-Financeira com a Liga Desportiva de Maringá.

Art. 1.º O Município de Maringá, através do Chefe do Poder Executivo, fica autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnico-Financeira com a Liga Desportiva de Maringá, visando a concessão de auxílio financeiro à entidade, para a realização de um campeonato de futebol de campo e de salão, nas categorias pré-mirim, mirim, infanto-juvenil e juvenil.

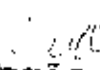
Art. 2.º Caberá ao Município repassar à entidade a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal dos Esportes.

Art. 3.º Caberá à Liga Desportiva de Maringá, além de comprovar que os recursos repassados pelo Poder Público foram empregados nas despesas autorizadas por esta Lei, em contrapartida às obrigações do Município, divulgar o nome de Maringá em toda publicidade do evento.

Art. 4.º A forma do repasse dos recursos e a respectiva prestação de contas serão definidas no Termo de Cooperação.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de novembro de 2005.


ZEBRÃO
Vereador-Autor